

Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO III

Ao

Município de Espumoso - RS

Edital de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026

DECLARAÇÃO

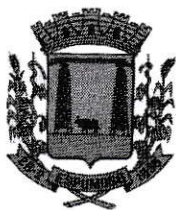
ALISSON SOLETTI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.902.418/0001-43, estabelecida na Rua Brochado da Rocha, nº 82, Bairro Santa Julia, na cidade de Espumoso - RS, através de seu representante legal, Sr. **Alisson Soletti**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 004.039.560-05, carteira de identidade nº 1080796467, residente e domiciliado na Rua Brochado da Rocha, nº 82, Bairro Santa Julia, na cidade de Espumoso - RS, para os fins de direito, na qualidade de licitante, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não temos em quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Espumoso - RS, em 10 de março de 2026.

Alisson Soletti

Representante legal



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO IV

Ao

Município de Espumoso - RS

Edital de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

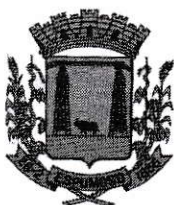
ALISSON SOLETTI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.902.418/0001-43, estabelecida na Rua Brochado da Rocha, nº 82, Bairro Santa Julia, na cidade de Espumoso - RS, através de seu representante legal, Sr. **Alisson Soletti**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 004.039.560-05, carteira de identidade nº 1080796467, residente e domiciliado na Rua Brochado da Rocha, nº 82, Bairro Santa Julia, na cidade de Espumoso - RS, **DECLARA** que concorda em prestar serviços de **ELETRICISTA**, nas condições e valores estabelecidos no edital de Chamamento Público nº 004/2026 e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Espumoso - RS, em 10 de março de 2026.

Alisson Soletti

Assinatura do responsável técnico



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO V

Ao

Município de Espumoso - RS

Edital de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

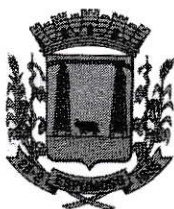
ALISSON SOLETTI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.902.418/0001-43, estabelecida na Rua Brochado da Rocha, nº 82, Bairro Santa Julia, na cidade de Espumoso - RS, através de seu representante legal, Sr. **Alisson Soletti**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 004.039.560-05, carteira de identidade nº 1080796467, residente e domiciliado na Rua Brochado da Rocha, nº 82, Bairro Santa Julia, na cidade de Espumoso - RS, **DECLARA**, sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Espumoso - RS, em 10 de março de 2026.

Alisson Soletti

Assinatura do responsável técnico



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO VI

À

Prefeitura de Espumoso - RS

DECLARAÇÃO

ALISSON SOLETTI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.902.418/0001-43, estabelecida na Rua Brochado da Rocha, nº 82, Bairro Santa Julia, na cidade de Espumoso - RS, através de seu representante legal, Sr. **Alisson Soletti**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 004.039.560-05, carteira de identidade nº 1080796467, residente e domiciliado na Rua Brochado da Rocha, nº 82, Bairro Santa Julia, na cidade de Espumoso - RS, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante que não sou funcionário público e que não possuo funcionário e/ou sócio que seja servidor público municipal, cargo em comissão, ou outro que me ligue a Prefeitura Municipal de Espumoso, RS.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Espumoso - RS, em 10 de março de 2026.

Alisson Soletti

Assinatura do representante legal



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

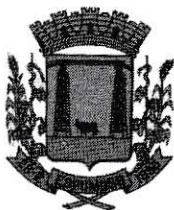
ALISSON SOLETTI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.902.418/0001-43, estabelecida na Rua Brochado da Rocha, nº 82, Bairro Santa Julia, na cidade de Espumoso - RS, através de seu representante legal, Sr. **Alisson Soletti**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 004.039.560-05, carteira de identidade nº 1080796467, residente e domiciliado na Rua Brochado da Rocha, nº 82, Bairro Santa Julia, na cidade de Espumoso - RS, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de interessada do procedimento **CHAMAMENTO PÚBLICO nº.004/2026**, que indica o seguinte endereço eletrônico: **soletti_soletti@hotmail.com** para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, Declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Espumoso, RS, 10 de março de 2026.

Alisson Soletti

Representante legal



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

VERIFICAR SE A EMPRESA SE SUBMETE AO REGRAMENTO CONTIDO NO ART. 93 LEI 8.213/91.

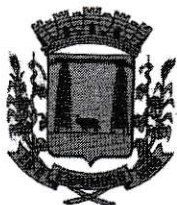
ALISSON SOLETTI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.902.418/0001-43, estabelecida na Rua Brochado da Rocha, nº 82, Bairro Santa Julia, na cidade de Espumoso - RS, através de seu representante legal, Sr. **Alisson Soletti**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 004.039.560-05, carteira de identidade nº 1080796467, residente e domiciliado na Rua Brochado da Rocha, nº 82, Bairro Santa Julia, na cidade de Espumoso – RS, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 004/2026, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Espumoso – RS, 10 de março de 2026.

Alisson Soletti

Assinatura do representante legal da empresa



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, **ALISSON SOLETTI**, portador do RG nº 1080796467, CPF nº 004.039.560-05, declaro para os devidos fins esob as penas da Lei, que nenhum dos sócios, diretores, administradores e afins da empresa **ALISSON SOLETTI**, inscrita no CNPJ nº 33.902.418/0001-43, tenha vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública Municipal de Espumoso/RS, que impeça de contratar com a os citados no Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

“Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, art. 14, IV.

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

...

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;”

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299, do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de me obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

ALISSON SOLETTI
DECLARANTE
ALISSON SOLETTI MEI

Espumoso - RS, 10 de março de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **33.902.418/**

Certificamos que, aos **10 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/5/2026

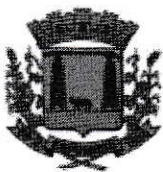
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39693694**
Autenticação: **50134067**



5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESPUMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 15992/2026

Nome:	ALISSON SOLETTI MEI		
CNPJ/CPF:	33.902.418/0001-43	Código Estab.:	42167
Endereço:	RUA JOSE BROCHADO DA ROCHA	Número:	82
Bairro:	SANTA JULIA	CEP:	99400-000
Cidade:	ESPUMOSO	UF:	RS
Inscrição Estadual:			
Inscrição Municipal:	42167		

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se á Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/espumoso**

Publicada dia 10/03/2026 às 09:45 horas.

A validade da presente Certidão é até 09/04/2026.

Código de Verificação: **3BNH-YOUX**.

Certidão emitida gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.902.418/0001-43
Razão Social: ALISSON SOLETTI 00403956005
Endereço: RUA Brochado da Rocha 82 CASA casa / Centro / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2026 a 25/03/2026

Certificação Número: 2026022410466277293466

Informação obtida em 10/03/2026 09:50:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALISSON SOLETTI 00403956005 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.902.418/0001-43

Certidão nº: 15223694/2026

Expedição: 10/03/2026, às 09:50:59

Validade: 06/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALISSON SOLETTI 00403956005 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.902.418/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ALISSON SOLETTI, CNPJ 33902418000143, Endereço - RUA BROCHADO DA ROCHA, N 82, BAIRRO SANTA JULIA, ESPUMOSO, RS, CEP 99400000.

10 de março de 2026, às 09:52:52

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle:
236f3df6e973b1265dcb306280835f90

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALISSON SOLETTI 00403956005
CNPJ: 33.902.418/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:42 do dia 03/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2026.

Código de controle da certidão: **BCF9.9489.B882.5DAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ALISSON SOLETTI

CPF

004.039.560-05

CNPJ

33.902.418/0001-43

Data de Abertura

12/06/2019

Nome Empresarial

ALISSON SOLETTI 00403956005

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

12/06/2019

Endereço Comercial

CEP

99400-000

Logradouro

RUA Brochado da Rocha

Número

82

Complemento

CASA casa

Bairro

Centro

Município

ESPUMOSO

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

12/06/2019

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Ocupações Secundárias

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Reparador(a) de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas, independente

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

9

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Instalador(a) de antenas de tv independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

